



PORTARIA Nº 0324/2024 de 10 de outubro de 2024.

EMENTA – Revoga Portaria, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor, o qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Declaração emitida pela Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 080/2024 emitido pela Assessoria da Presidência em 30 de setembro de 2024, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Declaração descrita acima;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado em 10 de outubro de 2024 pelo referido servidor, o qual solicita a desaverbação do tempo de serviço supracitado, bem como a devolução da declaração original emitida pela Primeira Brigada de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 315/2024, de 30 de setembro de 2024, que averbava o período de contribuição por tempo de serviço do servidor **Carlos Alberto Amorim Jatobá, mat. 597-1**, Professor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA